



Município de

# ARIRANHA DO IVAÍ

ESTADO DO PARANÁ

Rua Miguel Verenka, 14 – Centro – Fone/Fax (43) 3433-1013 – CEP 86880-000  
CNPJ 01.612.453/0001-31

## PUBLICADO

LEI Nº 1.047/2022

Jornal: Diário Oficial  
Edição: 1939  
Página: 30  
Data: 13 / 04 / 2022

SÚMULA: Concede Título de Cidadão Benemérito e dá outras providências

A Câmara de Vereadores do Município de Ariranha do Ivaí, Estado do Paraná, aprovou e eu, **THIAGO EPIFANIO DA SILVA**, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte:

## LEI

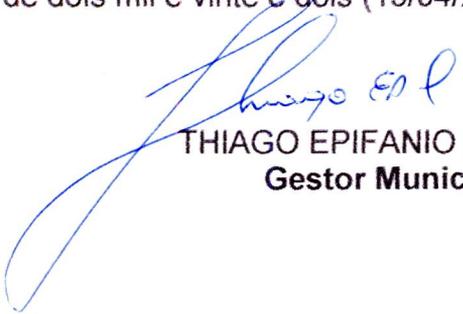
**Artigo 1º** - A Câmara Municipal de Ariranha do Ivaí concede Título de Cidadão Benemérito ao Senhor Mariano Chociai.

**Artigo 2º** - A outorga do Título será concedida ao homenageado em data a ser marcada previamente pela Câmara Municipal.

**Artigo 3º** - As despesas decorrentes desta Lei, correrão por conta de verba orçamentária desta Casa Legislativa.

**Artigo 4º** Esta Lei entra em vigor após a data de sua publicação.

Edifício do Paço Municipal de Ariranha do Ivaí, aos treze dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e dois (13/04/2022).

  
THIAGO EPIFANIO DA SILVA  
Gestor Municipal



Município de

# ARIRANHA DO IVAÍ

ESTADO DO PARANÁ

Rua Miguel Verenka, 14 – Centro – Fone/Fax (43) 3433-1013 – CEP 86880-000  
CNPJ 01.612.453/0001-31

**PUBLICADO**

**LEI Nº 1.047/2022**

Diário: Diário Oficial  
Edição: 1939  
Página: 30  
Data: 13/04/2022

**SÚMULA:** Concede Título de Cidadão Benemérito e dá outras providências

A Câmara de Vereadores do Município de Ariranha do Ivaí, Estado do Paraná, aprovou e eu, **THIAGO EPIFANIO DA SILVA**, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte:

## LEI

**Artigo 1º** - A Câmara Municipal de Ariranha do Ivaí concede Título de Cidadão Benemérito ao Senhor Mariano Chociai.

**Artigo 2º** - A outorga do Título será concedida ao homenageado em data a ser marcada previamente pela Câmara Municipal.

**Artigo 3º** - As despesas decorrentes desta Lei, correrão por conta de verba orçamentária desta Casa Legislativa.

**Artigo 4º** Esta Lei entra em vigor após a data de sua publicação.

Edifício do Paço Municipal de Ariranha do Ivaí, aos treze dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e dois (13/04/2022).

  
**THIAGO EPIFANIO DA SILVA**  
**Gestor Municipal**